

PORTARIA Nº 739/2025/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, considerando os incisos III e X, do artigo 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 e os termos da Resolução CONTRAN 941/2022 e da Portaria nº 545/2025 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

Considerando o que consta no processo nº **PORTAL 2378/2025**, resolve:

Art. 1º - Credenciar, a título precário, a empresa privada de vistoria veicular abaixo relacionada para realização de vistorias de identificação veicular e emissão do respectivo laudo, a serem utilizados nos serviços do DETRAN-MT junto ao município que especifica:

ALMEIDA FARIA VISTORIA LTDA / EXAME VISTORIA VEICULAR CNPJ: 63.269.346/0001-00 - CÁCERES/MT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)